



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
X.X.X.X.X.X.X.X

LEI MUNICIPAL Nº 1058/91

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.

LUIZ DE ROSSO, Prefeito Municipal de Crissiumal- RS-

FAÇO SABER que a Câmara de vereadores aprovou e eu san-
ciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º-Fica aberto um crédito especial no valor de /
Cr\$ 500.000,00(quinhentos mil cruzeiros)para atendimento da se-
guinte dotação orçamentária:

0800- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

0801- EQUIPE DE FOMENTO

04- AGRICULTURA

18-PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

111-EXTENSÃO RURAL

2033-AUXÍLIO À ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
de CRISSIUMAL(ADESCO)-Manutenção de equipamento.

3.2.0.0.-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0.-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS.

3.2.3.1.-SUBVENÇÕES SOCIAIS.....Cr\$ 500.000,00

Art. 2º-Servirão de recursos para atendimento do crédito
especial anterior, a seguinte dotação orçamentária:

0800- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

0801- EQUIPE DE FOMENTO

04- AGRICULTURA

18-PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

2.025- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

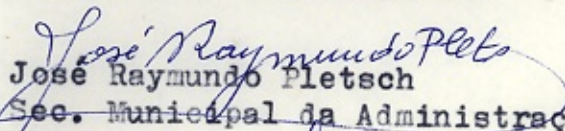
3.1.2.0.- Material de Consumo.....Cr\$500.000,00

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário a pre-
sente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, aos 02
dias do mês de julho de 1991


LUIZ DE ROSSO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


José Raymundo Pletsch
Sec. Municipal da Administração.